



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 443-CPOS-ENF/INISA/UFMS, DE 8 DE MAIO DE 2024.

**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM** do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo X da Resolução nº 342-COPP/UFMS, de 18 de maio de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital CPOS-ENF/INISA nº 17, de 2 de maio de 2024, publicado no Boletim Oficial nº 8284 no dia 3 de maio de 2024.

ELEN FERRAZ TESTON

Presidente do Colegiado de Curso

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elen Ferraz Teston, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/05/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4832678** e o código CRC **281EC424**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000948/2021-35

SEI nº 4832678

